



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que específica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 068
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 178
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 - FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 - Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 239
Valor: R\$ 52.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 - FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 - Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 243

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa